



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 301/75

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) / destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER EXECUTIVO

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
 - 01 - Despesas com viagens e estadias Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

- 3.0.0.0.09 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.09 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.09 - Pessoal
 - 3.1.1.1.09 - Pessoal Civil
 - Vencimentos de Pessoal Contratado
 - 02 - Vencimentos de Guarda - Noturno
 - Cr\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

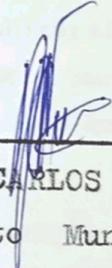
DECRETO Nº 301/75

FLS 2...

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE MAIO DE 1.975.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data surpa.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal